

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 038/2013

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR – PARTICULAR

O Senhor Cel BM Cmt Geral do CBMSC autoriza o deslocamento do Ten Cel BM Mtcl 916111-2-01 Djalma **Alves**, Cmt do 8º BBM - Tubarão, para Canoas - RS, no dia 09/11/2013 (sábado), com retorno no mesmo dia e para a cidade de Caxias do Sul - RS, no dia 07/12/2013 com retorno no dia 08/12/2013 (sábado e domingo), a fim de tratar de assuntos particulares naquelas cidades, estando de folga nos dias requeridos.

*Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC*

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

TRANSFERÊNCIA:

3º Sgt BM Mtcl 923214-1-01 **Dário** Manoel Duarte, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 2º/2ª/8º BBM - Laguna, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de novembro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 2258/2013/DP – Movimentação sem ônus.
Ricardo Luiz Dutra - Cel BM Resp/Diretoria de Pessoal*

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 925639-3-01 **Alessandro** de Medeiros, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a visita médica obtendo 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, CID

B30.9, sendo a contar do dia 04 de novembro de 2013, conforme parecer do Dra Maria Zélia Baldessar, CRM 4523.

Do Cb BM Mtcl 920793-7-01 Manoel João **Marques**, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, compareceu a visita médica obtendo 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, sendo a contar do dia 25 de outubro de 2013, conforme parecer do Dr Samarone Torres Volpato, CRM 17813, da 3ª/63º BI – Exército Brasileiro.

Do Sd BM Mtcl 927700-5-01 Eduardo de Pieri **Floriano**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a visita médica obtendo 10 (dez) dias de afastamento com restrição do esforço físico, sendo a contar do dia 31 de outubro de 2013, conforme parecer do Dr Vilmar Lock, CRM 1764, CID M54.5.

Do Sd BM Mtcl 922994-9-01 Luciano **Costa** Flores, do 1º/3º/3ª/8º BBM – Armazém, compareceu à visita médica obtendo 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, para acompanhar seu filho no pós-operatório, sendo a contar de 31/10/2013.

Transcrito do BI 11/2013/3º/8º BBM – Braço do Norte.

LUTO:

Do Cb BM RR Mtcl 908748-6-01 Carlos **Fernando** Antunes, do CTISP - Tubarão, 08 (oito) dias, a contar do dia 30/10/2013, por ter falecido sua irmã (Glória Lúcia Antunes Matiola), conforme Certidão de óbito matrícula 107706 01 55 2013 4 00026 009 0001817 39, do Cartório Ofício de Registros Públicos da Comarca de Araquari - SC.

DESIGNAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO INTERNO:

Do Sd BM Mtcl 930589-0-01 Reginaldo de **Oliveira**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, para frequentar o Curso de Cinotecnia, conforme edital nº 052/2013/DE/CBMSC, de 06/11/2013 à 19/11/2013, na 3ª/6º BBM – Xanxerê.

*GLADIMIR MURER - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC*

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – INQUÉRITO TÉCNICO:

INSTAURAÇÃO:

PORTARIA nº 020/8º BBM, de 04 de novembro de 2013.

O Tenente Coronel Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Nota nº 392/8SCmdo/2013 - Transcrição do Relatório do Chefe de Socorro, em que encaminha o Relatório do Chefe de Socorro, do dia 31/10/2013 para o dia 01/11/2013, na qual comunica que ao prestar apoio ao AT-029 (30.000 litros) que se encontrava atolado em uma rua que dá acesso a um lixão, na cidade de Tubarão - SC, tendo como motorista o Sd BM Mtcl 925945-7 Marcos Goulart Camilo, a Vtr BM AR-42 (Ford Ranger), conduzida pelo 1º Sgt BM Mtcl 918226-8 Rogério da Silva, apresentou um problema mecânico (dano no sistema de embreagem), não funcionando mais. Que foi necessário o auxílio de uma retroescavadeira para retirar o AT-029 e o AR-042 do atoleiro. Informo que o Cb ANDERSON efetuou contato com um operador de máquinas, o qual foi até o local prestar apoio à guarnição. Informa ainda que BC FRANCO não mediu esforços em ajudar a guarnição, até ser resolvido o problema. Comunica que devido a problemas mecânicos na Vtr AR-042 foi acionado o guincho da

Empresa JF até a Av. Expedicionário José Pedro Coelho para guinchar a referida Vtr até o quartel do 8º BBM, transcrito pelo 1º Sgt BM Rogério da Silva, Chefe de Socorro, **Resolve:**

Art. 1º Determinar a abertura de Inquérito Técnico (IT) sob nº 005/8º BBM/2013, a fim de apurar causas e indicar eventuais responsabilidades pelo problema mecânico, dano na embreagem da Vtr BM AR-42, quando em apoio a tentativa de desatolar a Vtr BM AT-029.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem, ao Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos, para que proceda o Inquérito Técnico (IT) no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

II – CASTIGO:

Puno o Cb BM Mtcl 916350-6 **Júlio César Nascimento Pires**, do 3º/2ª/8º BBM (Garopaba), conforme teor da Solução do PAD nº 002/2013/8º BBM, com as retificações impostas pela Solução de Queixa ao presente PAD, por ter deixado o posto de serviço no dia 12 de junho de 2013, das 10h às 12h, a fim de apresentar programa de rádio na emissora Frequência News, no município de Garopaba - SC, comprometendo o serviço bombeiro militar, demonstrando descomprometimento com a profissão que exerce e com a missão que lhe foi confiada. Incidindo nos itens 07, 20 e 25, do Anexo I, do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – R-3, com as atenuantes de nº 1 e 2, do Art. 17 e com as agravantes de nº 2, 5, 6 e 8, do Art. 18, tudo do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – R-3. Transgressão Média. Fica Detido por 48 horas. Permanece no Comportamento Ótimo.

Quartel em Tubarão – SC, em 07 de novembro de 2013.

Assina: _____
DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM